

identificação fiscal], residente em ... [identificação completa de morada de residência, com indicação de morada e código postal], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Regulamento da Medida INOV-Art, aprovado em anexo à Portaria n.º 1103/2008 de 2 de Outubro e do Regulamento de Execução da Medida INOV-Art declara, sob compromisso de honra, para efeitos de candidatura a tal Medida, que: [assinlar a(s) aplicável(is)]

( ) se encontra desempregado;

( ) se encontra à procura de primeiro emprego;

( ) se encontra à procura de novo emprego

2 — O Declarante, declara ainda que tem inteiro e perfeito conhecimento que, para efeitos de candidatura à Medida INOV-Art e preenchimento dos requisitos de admissão, que:

(a) entende-se por *desempregado*, que o Declarante não está empregado, estando disponível para trabalhar e que procura activamente trabalho;

(b) entende-se à *procura do primeiro emprego*, que o Declarante nunca prestou actividade ao abrigo de contrato de trabalho sem termo;

(c) entende-se por à *procura de novo emprego*, que o Declarante, exercendo actividade subordinada ao abrigo de contrato de trabalho, procure activamente outro trabalho;

3 — O Declarante, declara ainda que tem inteiro e perfeito conhecimento que, para efeitos de candidatura e admissão à Medida INOV-Art, durante a execução do estágio, não é admitido o exercício de qualquer actividade remunerada, não podendo o candidato ser titular de qualquer vínculo laboral, mesmo que suspenso, devendo, no caso de trabalhadores independentes, comprovar a apresentação de declaração de cessação de actividade no serviço de finanças;

... [local], ... [data]

... [assinatura conforme documento de identificação]

202526741

## Direcção Regional de Cultura do Alentejo

### Aviso n.º 20102/2009

#### Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de Assistente Técnico

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director Regional de Cultura do Alentejo de 6 de Outubro de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de dois assistentes técnicos, para exercer funções na Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, situados no sítio arqueológico de S. Cucufate.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

1) Recepção e atendimento dos visitantes no sítio arqueológico de S. Cucufate;

2) Realização de visitas guiadas;

3) Limpeza e manutenção dos espaços cobertos (centro de acolhimento e capela, em S. Cucufate e Casa do Arco, em Vila de Frades);

4) Colaboração na manutenção do sítio arqueológico de S. Cucufate — pequenas acções de manutenção e limpeza, tais como desmatação simples, limpeza dos acessos e percursos, limpeza e manutenção das plataformas de observação e passadeiras existentes;

5) Colaboração em acções de animação a desenvolver em S. Cucufate e na Casa do Arco.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os previstos no artigo 8.º da 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade com domínio de línguas (preferência a inglês, francês e espanhol).

7 — Requisitos de vínculo:

1.ª fase — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações (artigo 6.º n.º 4 e alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02);

2.ª fase — Trabalhadores com relação jurídica por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho (artigo 6.º n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02).

8 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — A formalização das candidaturas é realizada mediante o preenchimento do formulário, disponibilizado no site da Direcção Regional de Cultura do Alentejo em [www.cultura-alentejo.pt](http://www.cultura-alentejo.pt), devidamente assinado e datado.

9.1 — A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço: Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos n.º 5, 7000-863 Évora, até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio electrónico, para o seguinte endereço: [info@cultura-alentejo.pt](mailto:info@cultura-alentejo.pt)

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópias legíveis do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de Identidade;

d) *Curriculum Vitae* datado e assinado.

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas (só para trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

c) Comprovativos das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos, (só para trabalhadores com relação jurídica de emprego público).

11 — A candidatura deverá conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

iv) Os relativos à formação profissional.

e) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, quando aplicável;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Métodos de selecção e critérios: São adoptados os seguintes métodos:

Provas de Conhecimentos (PC);

Avaliação Psicológica (AP);

Avaliação Curricular (AC);

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12.1 — A prova escrita de conhecimentos incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com as

exigências da função, será de realização individual e terá a duração máxima de 1h30. A prova versará sobre as seguintes temáticas:

- a) Código do Procedimento Administrativo;
- b) Organização do Ministério da Cultura e atribuições das Direcções Regionais de Cultura;
- c) Medidas de modernização administrativa, designadamente sobre acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral e dos agentes económicos em particular, comunicação administrativa, simplificação de procedimentos, audição dos utentes e sistema de informação para a gestão.

12.2 — Leitura recomendada:

- a) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
- b) Organização do Ministério da Cultura;
- c) Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- d) Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Setembro;
- e) Decreto-Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março;
- f) Portaria n.º 373/2007 de 30 de Março;
- g) Despacho n.º 26060/2007, publicado no DR 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro.

13 — Métodos de Selecção, Critérios Específicos e Ponderações:

13.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou encontrando-se em mobilidade especial tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura:

- a) Avaliação Curricular — 30%;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências — 25%;
- c) Entrevista Profissional de Selecção — 45%.

$$CF = AC (30\%) + EAC (25\%) + EPS (45\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final  
AC — Avaliação Curricular  
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências  
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

13.2 — Nos termos do art.º 53 n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 aos candidatos titulares de relação jurídica por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público serão aplicados os seguintes métodos de selecção, valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos — Ponderação de 30%;
- b) Avaliação Psicológica — Ponderação de 25%;
- c) Entrevista Profissional de Selecção — 45%.

$$CF = PC (30\%) + AP (25\%) + EPS (45\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final  
PC — Prova de Conhecimentos  
AP — Avaliação Psicológica  
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

14 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Direcção Regional de Cultura do Alentejo e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

17 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo

artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Elsa Candeias  
Vogais efectivos:

- 1.º Vogal — Hugo Porto
- 2.º Vogal — Susana Correia

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Cláudia Giões
- 2.º Vogal — Ana Cristina Pais

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

20 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, após aplicação dos métodos de selecção.

6 de Outubro de 2009. — O Director, *José António Cabrita do Nascimento*.

202514956

## Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

### Aviso n.º 20103/2009

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/ categoria de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.**

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Senhor Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), de 15 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do IMC, I. P. — Museu de Lamego.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho

1.1 — Caracterização: um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

1.2 — Actividade a cumprir: Desempenhar funções especializadas no Museu de Lamego, nomeadamente:

- a) Apoiar nas funções de estudo e investigação do Museu;
- b) Propor e apoiar a política de incorporação do Museu;
- c) Elaborar o inventário Museológico e respectiva documentação;
- d) Assegurar a conservação do acervo dos bens culturais;
- e) Apoiar na elaboração do plano de exposições;
- f) Colaborar no desenvolvimento de programas de mediação cultural e actividades educativas
- g) Colaborar no intercâmbio entre o Museu e as escolas e na programação e implementação de actividades educativas vocacionadas para o público escolar;
- h) De acordo com as orientações dimanadas pela Direcção do Museu, desempenhar funções na gestão financeira do Museu, fazendo a ligação entre os fornecedores, o Museu de Lamego e a tutela;
- i) Assumir funções em todas as vertentes relacionadas com os recursos humanos, designadamente, processamento de férias e folgas; mapas de assiduidade, mapas de pessoal, de férias; contagem de tempo de serviço, Lista de antiguidade;